



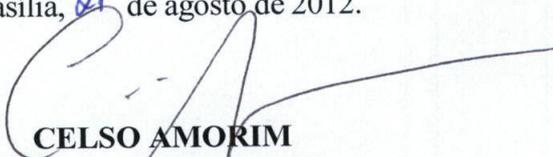
MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Tipo de Auditoria : Avaliação de Gestão
Exercício : 2011
Processo nº : 60550.000694/2012-22
Unidade Consolidadora : Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA)
Unidade Consolidada : Hospital das Forças Armadas (HFA)
Código da Unidade Gestora : 112408
Cidade : Brasília – DF

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do processo de contas anuais, exercício de 2011, do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas do dirigente máximo do FAHFA, no respectivo período de gestão, com formulação de recomendações, em razão de impropriedades apontadas e que necessitam de adoção de medidas preventivas e/ou corretivas.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre as referidas contas, recomendo aos responsáveis pela gestão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas que adotem providências com vistas a sanear as impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno, bem assim evitar novas ocorrências da espécie, em especial quanto àquelas, objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 064/2012/Geaud/Ciset-MD.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 21 de agosto de 2012.


CELSO AMORIM
Ministro de Estado da Defesa

VISTO

Ciset-MD